	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

1. OBJETO GERAL

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de almoço, café da tarde e tarde dançante para um grupo de 135 (cento e trinta cinco) idosos participantes cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com o intuito de realizar o tradicional encerramento anual do grupo, a ser realizado no dia 11/12/2025.
O ambiente deverá proporcionar espaço e música para uma tarde dançante, além de oferecer uma excelente infraestrutura de alimentação com área de lazer ampla, segura e bem preservada, com trilha, lago, pedalinhos, etc, a fim de promover bem-estar, socialização, caminhadas e atividades leves de interação com a natureza.
As refeições ofertadas devem ser fornecidas com qualidade e feitas por profissional qualificado, conforme detalhamento descrito no detalhamento do objeto, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço		Termo Contratual	X	Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Prestação de Serviço	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A temática do envelhecimento da população tem ganhado destaque crescente no cenário nacional, exigindo ações articuladas e fundamentadas em estudos qualificados por parte de todos os envolvidos, especialmente dos agentes públicos. O aumento significativo da população idosa é uma realidade presente no cotidiano e demanda respostas que assegurem dignidade, segurança e qualidade de vida às pessoas idosas, assegurando também seu direito ao convívio comunitário.
Nesse contexto, a proteção social da pessoa idosa deve ser compreendida como um compromisso coletivo, configurando-se como um campo de responsabilidade pública crescente. A atuação preventiva junto às pessoas idosas e suas famílias representa um instrumento fundamental, que deve ser permanentemente considerado pela Política de Assistência Social.
A gestão e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) devem, portanto, ser orientadas por uma perspectiva que reconheça a diversidade da velhice e promova a participação contínua dos idosos na vida comunitária. No município, busca-se garantir aos idosos oportunidades de integração social por meio de atividades em grupo, encontros, convivência e passeios em datas específicas e comemorativas.
Como ocorre em anos anteriores, os idosos participantes do SCFV realizam atividades fora do espaço do serviço, vivenciando novos ambientes que lhes proporcionam alegria, socialização, fortalecimento de vínculos e a ampliação das relações pessoais.
Diante disso, justifica-se a oferta de passeio e alimentação aos idosos do grupo SCFV, uma vez que tais atividades têm eficácia comprovada na elevação da autoestima, na melhoria da saúde mental e física e no fortalecimento do sentimento de pertencimento social entre os participantes.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
ITEM	**QUANT.**	**UND. MEDIDA**	**OBJETO**	**VALOR UN. MENOR PREÇO**	**VALOR TOTAL**
01	135	Refeição	Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de refeições: **almoço, café e tarde dançante** para grupo estimado de 140 (cento e quarenta) idosos para o encontro do encerramento atividades do grupo de Idosos SCFV). O evento deve conter o cardápio com as variedades mínimas abaixo descritas: **Cardápio Almoço**: saladas variadas, maionese, salpicão, seleta de legumes, mix verdes com manga e tomates secos; pratos quentes: arroz, risoto de cenoura, massa, lasanha quatro queijos, lasanha de carne, nhoque, escondidinho de aipim com carne seca, moranga caramelizada, banana a milanesa, polenta frita, aipim frito, batata frita, farofa de alho, farofa de bacon; carnes: vazio assado no forno, filé de coxa e sobre coxa de frango ao queijo, costela suína, costelinha de suíno frita, isca de peixe, costela bovina ao forno; sobremesa: pudim, pavê de amendoim, sagu com creme, gelatina, cocada baiana, sensação, mousse de maracujá com chocolate; refrigerante na mesa; **Café da Tarde**: sucos, café com leite, iogurte, cereal, bolos doces diversos com e sem cobertura, bolo ou pão salgado diversos temperos, salgadinhos diversos fritos e assados, pão caseiro tradicional e recheado, cavaquinho, rosquinha de polvilho, bolachas caseiras diversas, doces, manteiga, queijo, presunto, salame, queijo colonial entre outros. **OBS**: Serão cobrados apenas por idosos participantes.	120,00	16.200,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 16.200,00(Dezesseis Mil e duzentos Reais)
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários e Transferência FNAS
Dotação Orçamentária	92 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500) Recursos Ordinários 90 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.660.0000.0660) Transferência FNAS

h

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	O espaço deverá fornecer refeições composta por almoço, café da tarde, além de uma tarde dançante que será oferecido no espaço próprio do prestador, no dia 11/12/2025.
Local de execução/entrega:	Parque Ecológico Rancho dos Bugres em Pedras Grandes/SC. Como o transporte será a cargo do Departamento de Assistência e Bem Estar Social.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	O almoço, café da tarde e tarde dançante serão ofertados no dia 11/12/2025.

Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	30 (trinta) dias.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	• O prestador de serviço será responsável pelo serviço fornecimento de alimentação no seu espaço "Restaurante", tendo a recepção dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, fornecendo o almoço, café da tarde e tarde dançante, no dia 04/12/2025. • A recepção ocorrerá a partir das 10 horas da manhã, sendo que o almoço deverá ser servido às 12 horas e o café da tarde às 15 horas, seguindo com a tarde dançante. • O prestador de serviço deverá assumir a responsabilidade profissional pelos trabalhos realizados, com o cumprimento do fornecimento do almoço e café da tarde (pontualidade e qualidade) na data acordada. • Fornecer música ao vivo para a tarde dançante. • Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados. • Manter durante a vigência deste termo, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; • Prestar o serviço, conforme o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; • O espaço deve conter ampla área de lazer, com trilha, lago, pedalinhos, etc; • As refeições deverão ser realizadas por profissionais qualificados.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

9. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do Parque Ecológico Rancho dos Bugres, localizado no município de Pedras Grandes/SC, justifica-se em razão da adequação do espaço às necessidades do evento, da proximidade geográfica e da capacidade técnica e estrutural do estabelecimento para atender com qualidade os idosos participantes e cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Maracajá.

O referido estabelecimento possui infraestrutura apropriada para a realização de eventos sociais voltados ao público idoso, disponibilizando ambiente seguro, acessível e adequado para atividades recreativas e sociais, como o almoço, o café da tarde e tarde dançante previstos na programação. Além disso, o local oferece ambiente natural e acolhedor, favorecendo o bem-estar, a interação social e a promoção de convivência saudável, objetivos centrais das ações do SCFV.

O Parque Ecológico Rancho dos Bugres também apresenta experiência comprovada na realização de eventos semelhantes, dispondo de equipe capacitada, espaço amplo, área de convivência e estrutura compatível com o número estimado de participantes, garantindo conforto, segurança e qualidade no atendimento.

Ressalta-se que o valor apresentado pelo contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade da Administração Pública.

Dessa forma, a escolha do Parque Ecológico Rancho dos Bugres mostra-se razoável, eficiente e tecnicamente adequada, assegurando a melhor execução das atividades destinadas aos idosos atendidos pelo SCFV, em conformidade com o interesse público e com os objetivos da política de assistência social.



10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato servidora SUZANA ROCHA BORGES com matrícula 3294 e função de diretora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social -DABES. Fiscal servidora MARIA APARECIDA DE FREITAS DE SOUZA com matricula 3428 e função de Coordenadora Clube de Mães e Terceira Idade. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Forma de julgamento:	Menor Preço Global

Maracajá/SC, 05 de dezembro de 2025.

_____

Suzana Rocha Borges
Diretora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social - DABES